



RECRUTAMENTO POR RECURSO À MOBILIDADE INTERNA ENTRE ÓRGÃOS DE 1 POSTO DE TRABALHO PARA ASSISTENTE OPERACIONAL PARA A DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO

ATA I

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, nesta vila, no edifício dos Paços do Concelho, na respetiva sala de reuniões, de acordo com o disposto no artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, reuniu o júri do concurso, designado por deliberação da Câmara na reunião ordinária de 1 de junho de 2026, constituído por:

Presidente – Bruno Ferreira Catarino Belo do Amaral, Chefe da Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição;

1.º vogal suplente – Fábio Alexandre Lameira Costa Luis, Chefe da Unidade Técnica de Infraestruturas Rodoviárias, em regime de substituição, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º vogal efetivo – Ana Catarina Frija Gualdino Reis Duarte, Chefe da Unidade Técnica de Desenvolvimento e de Valorização, em regime de substituição;

O Presidente do júri deu início à reunião, propondo a seguinte ordem de trabalhos, a qual foi aceite:

- 1. MÉTODO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL;**
- 2. CARATERIZAÇÃO DE FUNÇÕES;**
- 3. PERFIL PRETENDIDO.**

O júri deliberou, por unanimidade, que:

1. MÉTODOS DE SELEÇÃO:

A seleção dos/as candidatos/as será feita através de Prova de Conhecimentos.

1.1 PROVA DE CONHECIMENTOS (PC) – A Prova de Conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, bem como avaliar o adequado conhecimento e utilização da língua portuguesa, sendo valorada de 0 a 20 valores.

A prova de conhecimentos, assumirá a forma oral, com a duração máxima de 30 minutos e consistirá na simulação de tarefas inerentes à função, utilizando os instrumentos de trabalho necessários, métodos adequados à realização da tarefa, bem como os equipamentos de proteção individual. Os níveis classificativos serão: *Elevado - 20 valores; Bom - 16 valores; Suficiente - 12 valores; Reduzido - 8 valores; Insuficiente - 4 valores.*

A Prova de Conhecimentos (PC) tem caráter eliminatório, considerando-se excluídos/as os/as candidatos/as que obtenham classificação inferior a 10 valores, ou seja, as classificações inferiores a 9,5 valores.



1.2 Classificação Final (CF) - A ordenação final dos/as candidatos/as que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos dois métodos de seleção que será expressa na escala de 0 a 20 valores e efetuada através da seguinte fórmula:

$$CF = PC$$

2. CARACTERIZAÇÃO DE FUNÇÕES:

- Colaborar na conservação, manutenção e reparação de edifícios, instalações, infraestruturas, equipamentos e demais bens municipais, executando tarefas de apoio operacional sob orientação técnica superior;
- Apoiar a execução de trabalhos de obra, montagem, desmontagem, fixação, limpeza, arrumação e transporte de materiais, ferramentas e equipamentos necessários às atividades da Divisão de Equipamentos e Manutenção e de outros serviços municipais que o solicitem;
- Proceder à utilização, manuseamento e apoio à operação de máquinas, equipamentos e ferramentas de trabalho (nomeadamente equipamentos de movimentação de terras, tratores, alfaia e outros equipamentos operacionais), sempre que se encontre devidamente habilitado e quando tal se revele necessário ao serviço, zelando pelo seu bom estado de funcionamento e segurança;
- Assegurar tarefas de apoio logístico às equipas operacionais, incluindo carga e descarga, transporte e distribuição de materiais, sinalização de trabalhos na via pública, preparação e recolha de equipamentos e outros meios necessários às intervenções no terreno;
- Colaborar em trabalhos de manutenção de espaços exteriores, arruamentos, equipamentos urbanos e outros bens sob gestão municipal, designadamente na limpeza, desobstrução, pequenas reparações, controlo de vegetação e outras operações simples de conservação;
- Executar, sempre que necessário, tarefas de limpeza, arrumação e conservação de instalações de apoio operacional (estaleiros, armazéns, oficinas, parques de máquinas), garantindo condições adequadas de higiene, organização e segurança;
- Cumprir e fazer cumprir as normas e procedimentos internos de segurança, higiene e saúde no trabalho, bem como regras de utilização de equipamentos de proteção individual e coletiva, comunicando de imediato quaisquer anomalias, deficiências ou situações de risco detetadas;
- Apoiar, quando necessário e de forma pontual, outras unidades orgânicas municipais em tarefas compatíveis com o conteúdo funcional da carreira de Assistente Operacional, em função das necessidades de serviço e por determinação superior, assegurando a indispensável polivalência operacional;
- Sempre que a organização do serviço o justifique e o trabalhador se encontre habilitado para o efeito, assegurar, em regime complementar às funções gerais descritas, a condução e/ou manobra de máquinas, viaturas ou equipamentos específicos afetos às atividades municipais, garantindo a sua correta utilização, limpeza e conservação;
- Executar outras tarefas desde que lhe sejam solicitadas superiormente, desde que relacionadas com a sua atividade, e de acordo com as necessidades da entidade empregadora pública.



3. PERFIL PRETENDIDO:

Ser titular de relação jurídica de emprego público previamente constituída, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e estar integrado na carreira/categoria de assistente operacional.

Dá-se preferência a experiência profissional em funções semelhantes às identificadas na caracterização do posto de trabalho.

Não havendo mais assuntos a tratar, o senhor presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri,

(Bruno Ferreira C. Belo do Amaral)

(Fábio Alexandre L. Costa Luis)

(Ana Catarina Frija G. Reis Duarte)